



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 178.385 de 06/11/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 18/10/2019, o qual foi protocolado sob nº 197.429, tendo sido registrado sob nº **178.385** e averbado no registro nº 1.087 de 27/05/1980 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATA

São Paulo, 06 de novembro de 2019

Edson Aparecido da Silva
Escrevente Autorizado

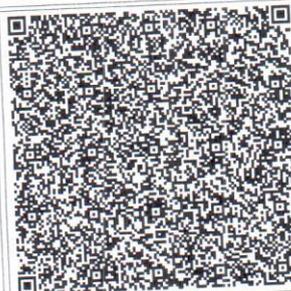
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 67,66	R\$ 19,25	R\$ 13,17	R\$ 3,56	R\$ 4,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,26	R\$ 1,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,94



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181344192996236



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544PJDC000048884CF190

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ:
30.280.382/0001-15, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, SITO À RUA PAIS DE ARAÚJO, 29 – CJS. 32 / 33 – ITAIM BIBI
– SÃO PAULO/SP.**

Presentes:

Euclides Antonio Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Mauro Gilberto Bellini – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Bernardo Luiz Duarte – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Roberto Alexandre Alencar Correa – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto – Peso 6)

Carlos Gasparian – Representante dos Árbitros (com direito a voto – Peso 1));

Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Mario Rios – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Stephanie Egger M. Coutinho Nogueira – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 1);

Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente Confederação Brasileira de Golfe;

Francisco Carlos T. da Costa e Silva – Diretor Institucional da Confederação Brasileira de Golfe;

Mirela Miro Ziliotto – Advogada – OAB/PR Nº 86.636;

Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva Confederação Brasileira de Golfe.

Justificaram sua ausência:

Neusa Azevedo – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

João Bráulio de Faria Vilena – Presidente do Morro do Chapéu Golfe Clube (com direito a voto – Peso 1);

Ana Cristina Dias – Presidente do Goiânia Golf Club (com direito a voto – Peso 1);

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible marks.]

Atílio Rulli – Presidente do Clube de Golfe de Brasília (com direito a voto – Peso 1).

Marlus Boletta Gomes de Oliveira – Presidente Terras Selvagem Golf Club (com direito a voto – Peso 1);

Pablo de La Rua Martin Hijas Caldas – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 1);

Claudio Del Guerra – Representante dos Atletas Amadores Masculinos (com direito a voto – Peso 1);

Dando início aos trabalhos, às 14:00 horas, Sr. Euclides Gusi, dá as boas vindas e agradece a presença de todos. A seguir Sr. Euclides Gusi solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti que faça a leitura da ordem do dia.

1) Aprovação do Calendário para 2020 Sr. Euclides Gusi, fala aos presentes que o calendário já foi previamente acertado com todas as Federações e que caso alguma Federação queira se manifestar, estamos abertos a pequenos ajustes. Tendo início às discussões, as Federações Riograndense e Paulista de Golfe ficaram de se manifesta em 15 dias a respeito das datas dos eventos de março de 2020. Com relação ao evento do Tour Juvenil no início de agosto, a Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, propõe a data de 7 de setembro, ficando de confirmar dentro de 15 dias. Com relação ao conflito de datas do Aberto do Itanhangá e do Aberto do SPGC, no mês de abril, a Federação Paulista de Golfe ficou de contatar o SPGC e de dar uma posição em 15 dias.

Após as devidas apresentações e deliberações, é o Calendário da CBGolfe para o ano de 2020 aprovado por unanimidade de todos os presentes.

2) Aprovação do Orçamento da CBG para 2020: Para tratar deste item Sr. Euclides Gusi faz a apresentação da proposta de orçamento da CBGolfe para 2020. Continuando, Sr. Euclides Gusi propõe um aumento de 4,4%, o menor dos últimos 4 anos, correspondendo R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), por mês/por jogador. Continuando, após discussões, fica aprovado que o número de jogadores continue a ser apurado trimestralmente, a exemplo do que ocorreu nos anos de 2018 e 2019. Após deliberações ficou decidido que os números continuarão a ser apurados trimestralmente, isto é, 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro e que o valor acima proposto de 4,4%, equivalente a R\$ 16,70 por jogador/por mês, mais os 5% referentes ao Fundo de Reserva, são aprovados por unanimidade dos senhores presentes.

Continuando os trabalhos, Sr. Euclides Gusi propõe a inclusão de mais um item na pauta desta AGO, o que é aprovado por todos, a saber:

3) Aprovação do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Golfe: Sr. Euclides convida a Dra. Mirela que faz um breve relato sobre o que é o Conselho de Administração, seu funcionamento e que neste primeiro momento será um mandato de transição. Esclarece que devemos constituir o Conselho de Administração da CBGolfe, que será composto de 5 membros, que são sugeridos, a seguir: Presidente da CBGolfe, 2(duas) indicações da CBGolfe, 1(um) representante das Federações e Clubes diretamente filiados que ocupe o cargo de Presidente e 1(um) representante dos atletas. A seguir, Sr. Euclides propõe a votação para o representante das Federações e Clubes Diretamente filiados. Após deliberações é eleito o Sr. Bernardo Luiz Duarte, representante das Federações e Clubes diretamente filiados. Com relação ao representante dos atletas, propomos o nome da Sra. Stephanie Egger Nogueira, que é aprovado por todos. A seguir Sr. Euclides propõe os seguintes nomes como membros independentes: Fabiana de Almeida Murrer e Matheus Figueiredo. Integra também este Conselho o Presidente da Confederação Brasileira de Golfe. Colocado em votação, são os nomes acima propostos para o Conselho de Administração aprovado por todos os presentes

e a do representante dos atletas

Nada mais havendo a tratar, é a presente ata lida e assinada por todos.



São Paulo, 17 de outubro de 2019.

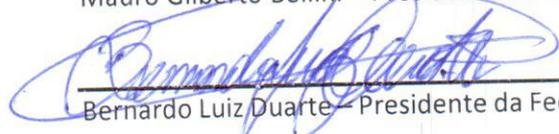
Euclides Antonio Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe



Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

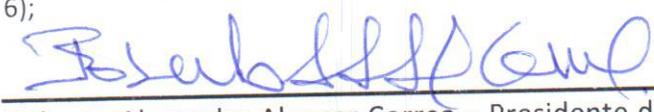


Mauro Gilberto Bellini – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);



Bernardo Luiz Duarte – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto – Peso

6);



Roberto Alexandre Alencar Correa – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro

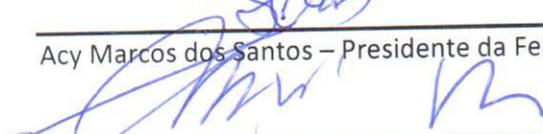
(com direito a voto – Peso 6)

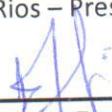


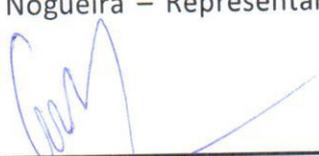
CBGolfe

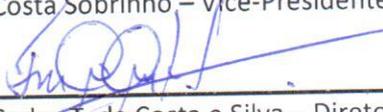
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **178.385**

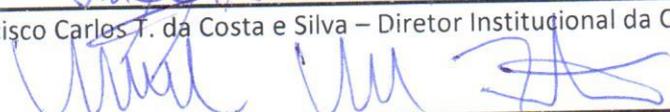

Carlos Gasparian – Representante dos Árbitros (com direito a voto – Peso 1);

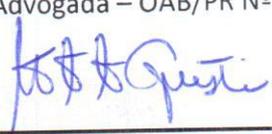

Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

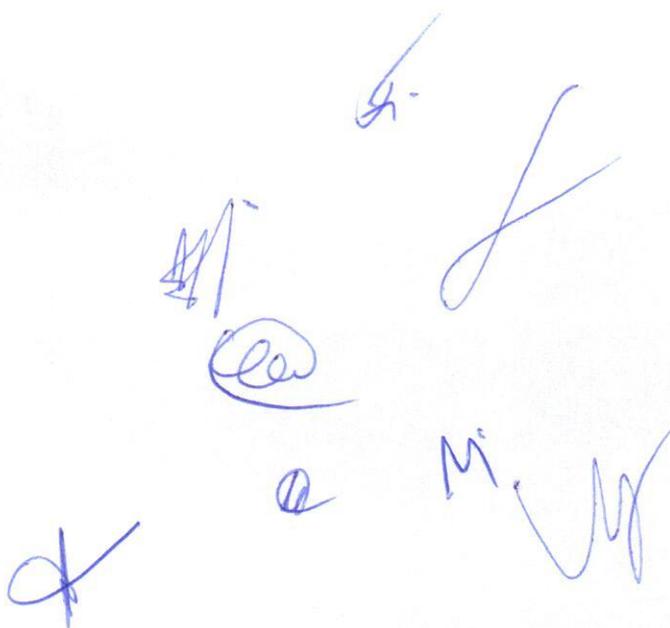

Mario Rios – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (com direito a voto – Peso 2);


Stephanie Egger M. Coutinho Nogueira – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 1);


Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente Confederação Brasileira de Golfe;


Francisco Carlos T. da Costa e Silva – Diretor Institucional da Confederação Brasileira de Golfe;


Mirela Miro Ziliotto – Advogada – OAB/PR Nº 86.636;


Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva Confederação Brasileira de Golfe.

Confederação Brasileira de Golfe - CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pais de Araujo, 29, cjs. 32 e 33 - CEP: 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Tel: (55 11) 3254-5757 - www.cbgolfe.com.br    /cbgolfe

RELAÇÃO DOS FILIADOS

FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE



FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE

FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE GOLFE



FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GOLFE

FEDERAÇÃO BAIANA E CAPIXABA DE GOLFE

CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA

MORRO DO CHAPÉU GOLFE CLUBE



GOIÂNIA GOLFE CLUBE

TERRA SELVAGEM GOLF CLUB

PREPRESENTANTE DOS ÁRBITROS



REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS

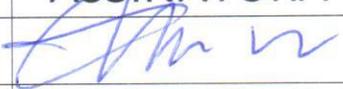
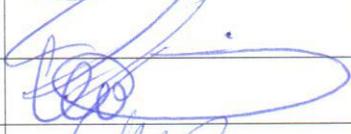
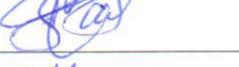
REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS FEMININAS



REPRESENTANTE DOS ATLETAS AMADORES MASCULINOS



Lista de presença na Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Golfe, realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
MARIO RIOS	FEPGA	
Bernardo Luiz Duarte	FPCG	
CARLOS GASPARIAN	ARBITROS	
MARIO, G. BELCINI	FRGG	
OSMAR LOSTA SOBRINHO	CB GOLFE	
FERNANDES CIDAS COSTA = SILVA	CBGOLFE	
MIREIA MICO ZILIOHRO	ARONTI	
Antonio Padula	FP G	
DEYMARCS SAUSSES	F. NOROESTE	
Stephanie Caspree	ATLETA AMADORA	
ROBERTO CORDEA	FGERT	
M. ANGELOUT A. GIBRI	CBGOLFE	
EUCLEDES A. GUBI	CBGOLFE	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO: de 17 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

COMPOSIÇÃO:

Euclides Antonio Gusi, Brasileiro, Casado, Bacharel em Direito, portador do RG nº 872.310-9 e CPF 358.888.739-34, Residente e domiciliado à Rua Manoel Guedes, 286, apto. 73 – São Paulo – SP.

Bernardo Luiz Duarte, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do RG nº 7.201.600-9 e CPF 061.600.529-69, Residente e domiciliado à Rua Doutor Manoel Pedro, 720, apto. 203 – Curitiba – PR.

Stephanie Egger-Moellwald Coutinho Nogueira, Brasileira, Casada, Administradora, portadora do RG nº 44.940.978-8 e CPF 309.154,248-35, Residente e domiciliada à Praça Rockford, 28 – São Paulo – SP.

Fabiana de Almeida Murer, Brasileira, Casada, Fisioterapeuta, portadora do RG nº 26.872.108-7 e CPF 296.360.908-66, Residente e domiciliada à Rua Sampaio Viana, 180, apto. 212 – São Paulo – SP.

Matheus Bacelo de Figueiredo, Brasileiro, Casado, Engenheiro, portador do RG nº 406.453.355-9 e CPF 939.750.150-04, Residente e domiciliado à Rua Liberal, 643 – apto. 04 – Porto Alegre – RS.



Euclides Antonio Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 124\2019

São Paulo, 11 de setembro de 2019

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE
DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pela presente convocar V.Sa., na forma do artigo 29, letra "c", do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – na sala de reunião situada no Mezanino – Itaim Bibi – São Paulo – SP.

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Aprovação do Calendário para 2020;
- 2) Aprovação do Orçamento da C.B.G. para 2020;

A Assembleia não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo por decisão unânime de todos os membros presentes que preencham os requisitos do artigo 28, de acordo com o artigo 35, ambos do Estatuto Social.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 dos filiados em tais condições.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana e Capixaba de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e pelo representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Euclides Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe